



Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 64 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em 10 de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sede do CAU/SC, em Florianópolis - SC.

1 Às oito horas e quarenta e quatro minutos do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e
2 dezessete, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em
3 Florianópolis, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
4 Catarina - CAU/SC, em Sessão Ordinária número sessenta e quatro. Presente o Vice-
5 Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **GIOVANI BONETTI**, os senhores
6 Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CARLOS**
7 **ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, CÉLIO LUIZ DAMO, CHISTIAN KRAMBECK,**
8 **EVERSON MARTINS, LEONARDO HENRIQUE DANTAS, KÁTIA CRISTINA LOPES DE**
9 **PAULA, SÉRGIO OLIVA e SILVIA RIBEIRO LENZI**, os suplentes de Conselheiros
10 **MARCELO MANNRICH e MAYKON LUIZ DA SILVA**, a Assessora de Comunicação do
11 CAU/SC **FABIANE BERLESE**, os empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO**
12 **DE FREITAS**, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, o Gerente Administrativo
13 **ALEXANDRE JUNCKES JACQUES**, a Procuradora **ISABEL MARCON LEONETTI**, o
14 Gerente Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH**, a Gerente Técnico **FERNANDA**
15 **MARIA MENEZES**, o Coordenador de TI **LUCAS ROCHA**, a Coordenadora Técnico
16 **NAYANA OLIVEIRA**, a Analista Jurídico **MANUELA CAVALLAZZI**, a Assistente
17 Administrativo **JAQUELINE FREITAS VILAIN** e a Secretária **TATIANA MOREIRA**
18 **FERES DE MELO**. Ressalta-se a ausência justificada do Presidente **LUIZ ALBERTO DE**
19 **SOUZA** e do Conselheiro **NORBERTO ZANIBONI**. Após a verificação e constatação da
20 existência de quórum, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os
21 presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição.
22 Em seguida apresentou a pauta da reunião, excluindo o item 8.f. Proposta de
23 Deliberação Plenária que regulamenta o Patrocínio Institucional Integrado do
24 CAU/SC. Projeto do Planejamento Estratégico, uma vez que o relator justificou que
25 apresentaria seu voto fundamentado na reunião seguinte. Incluiu também o item **i)**
26 **Homologação da nomeação de Wilson Molin Junior para o cargo de**
27 **Coordenador de TI do CAU/SC**. A pauta foi encaminhada para votação e aprovada
28 com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio,
29 Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Célio e Ademir. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA**
30 **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/01/2017**, o Vice-Presidente encaminhou
31 para votação a ata que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros
32 Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Leonardo, Christian, Silvia, Carlos Célio e Ademir e
33 a abstenção da conselheira Kátia. O Vice-Presidente registrou a chegada do
34 Conselheiro **RODRIGO KIRCK REBÊLO**. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS**
35 **E RECEBIDAS**, o Vice-Presidente informou que a relação de correspondências e
36 eventos havia sido enviada previamente e que qualquer questionamento poderia ser
37 solicitado à secretaria. No item **3. RELATO DO PRESIDENTE**, item **a) Relato do**
38 **Planejamento Estratégico**, o Vice-Presidente explicou que os projetos estão em
39 andamento mas que nem todos foram finalizados. Não houve o item **4. Relato do**
40 **Conselheiro Federal**, em função de sua ausência justificada. No item **5. Comunicado**
41 **dos Diretores**, no Relato da Gerência Administrativa, o Diretor Carlos apresentou a



42 relação candidato vaga do concurso público do CAU/SC. No relato da Diretoria
43 Financeira, o Conselheiro Leonardo apresentou o relatório do mês de janeiro, onde no
44 gráfico foi demonstrado o comportamento de caixa no decorrer dos meses de dois mil
45 e catorze à dois mil e dezessete. Informou que o superávit financeiro de Janeiro foi de
46 cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e vinte quatro centavos, e que o
47 total em caixa em primeiro de fevereiro é de seis milhões, seiscentos e noventa e dois
48 mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos. Evidenciou em todos os
49 anos o crescimento de caixa no início do ano, principalmente fevereiro, e deficitário
50 no fim do ano. Relatou que a arrecadação de janeiro cresceu treze vírgula seis por
51 cento em comparação ao mesmo período do ano anterior e que o crescimento de dois
52 mil e quinze para dois mil e dezesseis havia sido de apenas três vírgula zero quatro
53 por cento. Apresentou um gráfico com o comparativo entre as principais fontes de
54 Receita do CAU/SC, nos últimos três anos. Observou que é um bom início de ano nas
55 arrecadações, e que o bom resultado foi impulsionado principalmente pelas
56 anuidades. Lembrou que está vigente desde primeiro de janeiro, a Resolução
57 CAU/BR nº 121, que permite melhores condições de pagamento das anuidades de
58 exercícios anteriores. Disse que a evolução na arrecadação garantiu um resultado de
59 cinco vírgula sessenta e oito por cento superior ao reajuste aplicado nos boletos do
60 CAU para dois mil e dezessete. No item **6. Relato da Gerência Técnica**, a Gerente
61 Fernanda apresentou seu relatório e o status dos processos éticos que estão na
62 Gerência Técnica. O Conselheiro Christian solicitou a publicidade, em fevereiro, da
63 investigação dos casos de Reserva Técnica. O Vice-Presidente lembrou que a
64 Comissão de Ética precisa apresentar os critérios de avaliação desses processos. No
65 item **7. RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da **Comissão Ordinária de Contas e**
66 **Atos Administrativos**, o Conselheiro Rodrigo, de acordo com a deliberação nº
67 02/2017-CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Reeleger o Conselheiro
68 Rodrigo Kirck Rebelo como Coordenador e o Conselheiro Ademir Luiz Bogoni como
69 Coordenador Adjunto da CCAA 2017; 2 – Aprovar o Relatório Administrativo do mês
70 de janeiro de 2016; 3 – Aprovar o Relatório Financeiro do mês de janeiro de 2016; 4 –
71 Aprovar a participação dos Conselheiros Rodrigo Kirck Rebelo e Ademir Luiz Bogoni,
72 e recomendar a participação de dois gestores do quadro de empregados do CAU/SC,
73 no “ENCONTRO COA-SUL que realizar-se-á nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, na
74 sede do CAU/PR, Curitiba/PR; 5 – Aprovar que o tema do Patrocínio Institucional do
75 CAU/SC em 2017 seja “Arquitetura Social”; e 6 – Aprovar o Guia de Segurança da
76 Tecnologia da Informação do CAU/SC. De acordo com a deliberação nº 03/2017-
77 CCAA, relatou que a comissão deliberou por: 1 – Aprovar a atualização das tabelas do
78 Anexo 01 da Portaria Normativa 07/2013 com os novos valores de diárias para
79 conselheiros e convidados para 2017. Valores reajustados de acordo com o §3º do
80 artigo 4º da respectiva Portaria (IGP-M acumulado 2016: 7,1907%). No relato da
81 **Comissão Ordinária de Ética e Disciplina**, a Coordenadora Silvia, de acordo com a
82 deliberação nº 03/2017-CED, relatou que a comissão deliberou: 1 – Solicitar que a
83 reunião da CED/SC agendada para o dia 09/02/2017 seja transferida para o dia
84 06/02/2016, das 9h00 às 18h00, em virtude de a Comissão ter tempo hábil para
85 organizar o evento “Ética nas Escolas”, a ser realizado no dia 13/02/2017. De acordo
86 com a deliberação nº 04/2017-CED, relatou que a comissão deliberou: 1 – Eleger a
87 conselheira Silvia Ribeiro Lenzi coordenadora da CED/SC e o conselheiro Sérgio Oliva
88 coordenador-adjunto da CED/SC; 2 – Aprovar o calendário da CED/SC para 2017, o
89 qual envolve, na forma do Anexo 1: 2.1 – Reuniões ordinárias na sede do CAU/SC das



90 09h00 às 18h00 nas seguintes datas: 09/03, 06/04, 11/05, 02/06, 07/07, 04/08,
91 01/09, 05/10, 09/11 e 05/12; 2.2 – A estimativa de realização de reuniões
92 extraordinárias na sede do CAU/SC das 09h00 às 18h00, especialmente para a oitava
93 de partes e testemunhas, nas seguintes datas: 27/03, 17/04, 22/05, 19/06, 24/07,
94 21/08, 25/09, 23/10 e 27/11; 3 – Submeter ao Conselho Diretor a análise do
95 calendário da CED/SC para 2017 (item 2), na forma dos artigos 101, V, e 105, V, do
96 Regimento Interno do CAU/SC; 4 – Quanto aos Seminários Regionais de Ética e
97 Disciplina de 2017, não participar daqueles a serem realizados em fevereiro em
98 Aracaju e em maio em Roraima, especialmente por questões de custos e de distância,
99 e, se possível, enviar um de seus membros para participar dos demais; 5 –
100 Recomendar a convocação de todos os conselheiros do CAU/SC para participar do
101 evento “Ética nas Escolas” no dia 13/02/2017. De acordo com a deliberação nº
102 05/2017-CED, relatou que a comissão deliberou: 1 – Recomendar que o CAU/SC
103 elogie a iniciativa do NCD de aplicar novas formas de escolha dos profissionais que
104 serão convidados a participar de experiências promovidas pelo Núcleo que se pautem
105 em critérios técnicos e, conseqüentemente, sejam mais éticas e transparentes; 2 –
106 Ressaltar que a escolha de arquitetos e urbanistas que serão premiados ou
107 prestigiados por programas promovidos pelo grupo não pode estar vinculada à
108 indicação de produtos e serviços, sob pena de afrontar as normas legais e
109 administrativas (em especial o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR); 3 – Ressaltar
110 que a CED/SC está à disposição para prestar esclarecimentos que se façam
111 necessários. No relato da **Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, a
112 Coordenadora Kátia, de acordo com a deliberação nº 06/2017-CEF, relatou que a
113 comissão deliberou: 1- Por eleger a Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula como
114 Coordenadora da Comissão e o Conselheiro Christian Krambeck como Coordenador
115 Adjunto. De acordo com a deliberação nº 07/2017-CEF, relatou que a comissão
116 deliberou: 1 – Por indicar o Conselheiro Christian Krambeck, membro da CEF, para
117 participação junto da curadoria do Congresso das definições necessárias para a
118 execução em 2017 dos projetos decorrentes das etapas do Congresso realizado em
119 2016 (Eixo ESCOLA). De acordo com a deliberação nº 08/2017-CEF, relatou que a
120 comissão deliberou: 1- Por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº
121 18, pela homologação de vinte e três (23) registros profissionais em caráter
122 definitivo: 466722/2017, 206209/2014, 452495/2016, 469566/2017,
123 466803/2017, 467532/2017, 459118/2016, 463121/2017, 464971/2017,
124 471181/2017, 471387/2017, 472030/2017, 462081/2017, 473339/2017,
125 473379/2017, 476761/2017, 455557/2016, 477074/2017, 458865/2016,
126 471182/2017, 476987/2017, 474935/2017 e 477509/2017; 2- Por terem cumpridos
127 os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação de vinte e sete (27)
128 registros profissionais em caráter provisório: 419339/2016, 451287/2016,
129 467114/2017, 461849/2017, 344518/2016, 464948/2017, 461631/2017,
130 463006/2017, 463025/2017, 463097/2017, 467460/2017, 468289/2017,
131 451305/2016, 463763/2017, 451241/2016, 469298/2017, 469238/2017,
132 471811/2017, 467111/2017, 472177/2017, 472263/2017, 467099/2017,
133 476717/2017, 455472/2016, 476730/2017, 463726/2017, 478697/2017. De acordo
134 com a deliberação nº 09/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1- Por indicar
135 o Conselheiro Leonardo Dantas como representante e o Conselheiro Mateus
136 Szomorovszk como suplente; 2- Por revogar a deliberação nº 05/2017. De acordo
137 com a deliberação nº 10/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1- Por aprovar



138 a solicitação de anotação de título do Arquiteto e Urbanista, protocolada sob o nº
139 449281/2016, com a grande área “Ciências Sociais Aplicadas” e a pequena área
140 “Aspectos Físico-Ambientais do Planejamento Urbano e Regional”. De acordo com a
141 deliberação nº 11/2017-CEF, relatou que a comissão deliberou: 1- Por aprovar o
142 seguinte calendário, substituindo o calendário aprovado na deliberação nº 03/2017
143 para o projeto CAU nas Escolas, sendo que poderão ser realizados ajustes em função
144 do alinhamento com o calendário da CEP: 19 de abril: Chapecó - Christian, 18 de
145 maio: Florianópolis/São José - Kátia, 22 de Junho: Blumenau/Rio do Sul/Balneário
146 Camboriú - Christian, 17 de agosto: Joinville/Jaraguá do Sul - Leonardo/Kátia, 21 de
147 setembro: Videira/Concórdia - Leonardo, 19 de outubro: Criciúma/Tubarão - Kátia,
148 23 de novembro: Lages - Christian; 2- Por aprovar a estrutura do evento: 15:30 -
149 18:30 - Coleta Biométrica, 16:00 - 18:00 - Reunião com o corpo docente e discente,
150 19:00 - 19:30 - Palestra SICCAU/IGEO/MOBIARQ, 19:30 - 20:30 - Palestra
151 Institucional, 20:30 - 21:00 - Debate, 21:00 - Exposição Prêmio TCC 2016; 3- Por
152 convidar as escolas de cada uma das cidades participantes a se habilitarem para
153 “acolher” o evento e as escolas da região para participação, incluindo com sugestões
154 de pauta. De acordo com a deliberação nº 12/2017-CEF, relatou que a comissão
155 deliberou: 1- Por convidar o Conselheiro e Coordenador da CEF - CAU/BR, José
156 Roberto Geraldine Junior, para participar da reunião da CEF - CAU/SC de maio de
157 2017. No relato da **Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, o Coordenador
158 Giovani, de acordo com a deliberação nº 05/2017-CEP, relatou que a comissão
159 deliberou: 1 - Eleger o Conselheiro Giovani Bonetti como Coordenador da Comissão e
160 o Conselheiro Everson Martins como Coordenador Adjunto. De acordo com a
161 deliberação nº 06/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 - Quando for
162 enviado questionamentos referentes à atribuição ao CAU/BR, por encaminhar
163 também ao Conselheiro Federal do CAU/SC. De acordo com a deliberação nº
164 07/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 - Por indicar o Conselheiros
165 Everson Martins e seu respectivo suplente para integrar o CAU/SC. De acordo com a
166 deliberação nº 08/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 - Realizar a
167 apreciação da matéria somente após a Câmara Municipal Florianópolis informar o
168 CAU/SC sobre o desarquivamento do projeto de lei nº 16.842/2016. De acordo com a
169 deliberação nº 09/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 - Indicar o
170 Conselheiro Giovani Bonetti para compor o Grupo de Trabalho para implantar os
171 projetos decorrentes do 2º Congresso Itinerante do CAU/SC 2016. De acordo com a
172 deliberação nº 10/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 - Promover a
173 realização do projeto ‘Arquitetando seu negócio’ nas cidades de Florianópolis, Rio do
174 Sul, Balneário Camboriú, Jaraguá do Sul, Tubarão e Concórdia; 2 - Aprovar o
175 calendário proposto pelo Sebrae para realização do ciclo de oficinas: Florianópolis -
176 (09, 10 e 11 de março), Rio do Sul - (16, 17 e 18 de março), Balneário Camboriú - (04,
177 05, 06 de maio), Jaraguá do Sul - (08, 09 e 10 de junho), Tubarão - (03, 04 e 05 de
178 agosto), Concórdia - (14, 15 e 16 de setembro); 3 - Realizar a palestra da tabela de
179 honorários e a palestra de inovação, com aproximadamente 30 dias de antecedência
180 da realização do ciclo de oficinas, nas seguintes cidades e datas: Jaraguá do Sul - (09
181 de maio), Concórdia - (15 de agosto); 4 - Realizar a palestra da tabela de honorários,
182 com aproximadamente 30 dias de antecedência da realização do ciclo de oficinas, nas
183 seguintes cidades e datas: Videira - (16 de agosto), Itapema - (04 de abril), Garopaba
184 - (11 de julho); 5 - Realizar a palestra da tabela de honorários e uma palestra de um
185 Arquiteto e Urbanista com trabalho intelectual relevante, com aproximadamente 30



186 dias de antecedência da realização do ciclo de oficinas, na seguinte cidade e data:
187 Balneário Camboriú – (05 de abril); 6- Realizar a palestra de inovação e uma palestra
188 de um Arquiteto e Urbanista com trabalho intelectual relevante, com
189 aproximadamente 30 dias de antecedência da realização do ciclo de oficinas, nas
190 seguintes cidades e datas: Rio do Sul – (06 de março), Tubarão – (12 de julho); 7 –
191 Designar o Conselheiro Everson Martins para ministrar as palestras da tabela de
192 honorários do projeto ‘Arquitetando seu negócio’; 8 – Convidar o Arquiteto e
193 Urbanista Nelson Teixeira Neto, a interesse do CAU/SC, com pagamento de diárias,
194 para realizar palestras, nas cidades de Balneário Camboriú, Rio do Sul e Tubarão,
195 conforme cronograma estabelecido. De acordo com a deliberação nº 11/2017-CEP,
196 relatou que a comissão deliberou: 1 - Referente ao protocolo nº 447386/2016:
197 Designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator, para apreciação da
198 matéria a ser deliberada em próxima reunião da Comissão de Exercício Profissional
199 do CAU/SC; 2 - Referente ao protocolo nº 175862/2014: Designar o Conselheiro
200 Giovani Bonetti como relator, para apreciação da matéria a ser deliberada em
201 próxima reunião da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC; 3 - Referente ao
202 protocolo nº 441972/2014: Designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como
203 relator, para apreciação da matéria a ser deliberada em próxima reunião da Comissão
204 de Exercício Profissional do CAU/SC; 4 – Referente ao protocolo nº 426224/2016:
205 Designar o Conselheiro Everson Martins como relator, para apreciação da matéria a
206 ser deliberada em próxima reunião da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC;
207 5 – Referente ao protocolo nº 465625/2017: Designar o Conselheiro Giovani Bonetti
208 como relator, para apreciação da matéria a ser deliberada em próxima reunião da
209 Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC; 6 - Designar o Conselheiro Everson
210 Martins como relator do processo nº 1000041116/2016; 7 - Designar o Conselheiro
211 Giovani Bonetti como relator do processo nº 1000033243/2016; 8 - Designar o
212 Conselheiro Giovani Bonetti como relator do processo nº 1000034642/2016; 9 -
213 Designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo nº
214 1000039372/2016; 10 - Designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator
215 do processo nº 1000042016/2016. De acordo com a deliberação nº 12/2017-CEP,
216 relatou que a comissão deliberou: 1 - Tendo em vista a impossibilidade de aplicar a
217 penalidade da Ausência de RRT (Art. 45º e Art. 50- Lei nº 12.378/2010) a infrator
218 PESSOA JURÍDICA, deliberou-se pelo arquivamento definitivo do processo nº
219 1000014844/2014 por vício processual. De acordo com a deliberação nº 13/2017-
220 CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 – Por encaminhar através de ofício
221 presidencial a Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2017, mediante reclamação
222 proferida por Arquiteto e Urbanista, aos municípios do estado de Santa Catarina que
223 estejam realizando cobrança de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS)
224 em desacordo com a Lei Complementar 116/2003 e o item 7 da Lista de Serviços. De
225 acordo com a deliberação nº 14/2017-CEP, relatou que a comissão deliberou: 1 – Que
226 poderão ser realizadas reuniões extraordinárias da Comissão, a serem definidas
227 mensalmente a partir da verificação dos processos a serem apreciados, nas seguintes
228 datas pré-definidas: 22/03, 19/04, 24/05, 21/06, 26/07, 23/08, 27/09, 18/10 e
229 22/11. De acordo com a deliberação nº 15/2017-CEP, relatou que a comissão
230 deliberou: 1 – Por homologar as interrupções de registro de pessoa física
231 protocoladas sob os números 400104/2016, 440483/2016, 440790/2016,
232 441103/2016, 441114/2016, 442884/2016, 444614/2016, 445396/2016,
233 449851/2016, 451663/2016, 452490/2016, 452889/2016, 453050/2016,



234 453740/2016, 454445/2016, 454618/2016, 454748/2016, 455017/2016,
235 455502/2016, 455753/2016, 455773/2016, 455971/2016, 456426/2016,
236 456684/2016, 456889/2016, 456968/2016, 457796/2016, 458199/2016,
237 461080/2016, 461118/2016, 461937/2017, 462126/2017, 462185/2017,
238 462365/2017, 462470/2017, 462665/2017, 463780/2017, por terem sido
239 cumpridos os requisitos da Resolução nº 18 do CAU/BR. O Conselheiro Sérgio sugeriu
240 que os eventos das comissões nas regiões aconteçam nas mesmas datas. No relato da
241 **Comissão Temporária de Comunicação**, o Coordenador Everson, de acordo com a
242 deliberação nº 01/2017-CTC, relatou que a comissão deliberou: 1 – Que o Conselheiro
243 Everson Martins auxilie a agência 9mm na produção das apresentações para palestras
244 da CEP e da CEF; 2 – Que o Conselheiro Everson Martins realize o treinamento para
245 apresentações da CEP e da CEF. De acordo com a deliberação nº 02/2017-CTC,
246 relatou que a comissão deliberou: 1 – Que a agência DNA coloque o blog em
247 funcionamento até o dia seis de fevereiro do ano corrente. No relato da **Comissão**
248 **Temporária de Patrimônio**, o Coordenador Giovani, de acordo com a deliberação nº
249 01/2017-CTP, relatou que a comissão deliberou: 1. Eleger, por unanimidade dos
250 votos, o Conselheiro Giovani Bonetti como Coordenador da CTP; 2. Eleger, por
251 unanimidade dos votos, o Marcelo Mannrich como Coordenador Adjunto da CTP; 3.
252 Aprovar o calendário das reuniões para as quartas-feiras das anteriores às plenárias,
253 conforme segue: 11/01/2017, 08/02/2017, 08/03/2017, 05/04/2017, 10/05/2017,
254 07/06/2017, 12/07/2017, 09/08/2017, 13/09/2017, 04/10/2017, 08/11/2017,
255 06/12/2017; 4. Aprovar o calendário de atividades, conforme segue as seguintes
256 datas: “Comunicação de Interesse na Aquisição de Imóvel - Terreno em Florianópolis”
257 06/02, abertura das propostas comerciais 08/03, construção do edital de licitação
258 19/04, publicação do edital 10/05, abertura das propostas 10/07, oficina para
259 definição do programa final entre os conselheiros 14/07, construção do termo de
260 referência do concurso 19/07, publicação do edital do concurso 21/08. De acordo
261 com a deliberação nº 02/2017-CTP, relatou que a comissão deliberou: 1. Publicar a
262 “Comunicação de Interesse na Aquisição de Imóvel - Terreno em Florianópolis” em
263 dois jornais de grande circulação na região metropolitana de Florianópolis e no Diário
264 Oficial da União, bem como, nas redes sociais e no sítio eletrônico do CAU/SC até o dia
265 06 de fevereiro de 2017, como segue texto abaixo: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE NA
266 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL TERRENO EM FLORIANÓPOLIS A Autarquia Federal de Santa
267 Catarina torna público que pretende adquirir imóvel no município de Florianópolis
268 para nele abrigar sua sede administrativa. Os eventuais interessados devem
269 encaminhar suas propostas até as 18 horas do dia 06 de março de 2017. A proposta
270 comercial deverá contemplar os seguintes requisitos legais: 1. Disponibilidade de
271 ocupação imediata a partir da conclusão do processo de aquisição; 2. Ausência de
272 ações reais ou pessoais reipersecutórias e embargos jurídicos; 3. Matrícula atualizada
273 do imóvel; 4. Negativas trabalhistas/judiciais; 5. O terreno não poderá conter massa
274 verde a ser preservada e que esteja totalmente desembaraçado de condicionantes
275 ambientais e de patrimônio edificado; 6. A área não pode ter sido utilizada como
276 posto de combustível ou lavagem de automóveis, ou qualquer outro passivo
277 ambiental; 7. Proposta com validade de 30 dias. A proposta comercial deverá
278 contemplar os seguintes critérios urbanísticos: 1. O imóvel ofertado deve possibilitar
279 potencial construtivo mínimo de 2.500,00m² de área útil, considerando vagas de
280 garagem, previamente edificado ou não. 2. O imóvel deverá contemplar no mínimo: a)
281 INFRAESTRUTURA URBANA – Ter garantia de atendimento dos serviços públicos de



282 qualidade, tais como rede pública de água e esgoto, eletricidade, rede de dados, entre
283 outros; b) MOBILIDADE – Acesso fácil aos transportes públicos, de maneira a atender
284 público interno e externo, acesso viário para transporte individual, acesso facilidade
285 para outros modais, como o de bicicletas, além de permitir a construção de vagas de
286 estacionamento compatíveis com a dimensão do Programa de Necessidades; c)
287 VISIBILIDADE – Imóvel localizado em área onde possa ser reconhecido
288 institucionalmente, independentemente de estar em via de acesso rápido ou local; d)
289 DIMENSÕES – Que sejam suficientes para atender ao Programa de Necessidades, no
290 que se refere às atividades, bem como outros usos propostos pela Comissão de
291 Patrimônio; e) POTENCIAL CONSTRUTIVO – Que permita atender ao Programa de
292 Necessidades atendendo à taxa de ocupação, índice de aproveitamento e demais
293 índices urbanísticos da cidade de Florianópolis; f) ACESSIBILIDADE – Atendimento às
294 normas Nacionais, Estaduais e Municipais no que se refere à acessibilidade; g)
295 SEGURANÇA – Atendimento às normas Nacionais, Estaduais e Municipais no que se
296 refere à segurança. Observações: A referida proposta deve ser remetida em envelope
297 lacrado, contendo assunto oferta de Imóvel Urbano terreno em Florianópolis ao
298 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, sito à Avenida Prefeito
299 Osmar Cunha, 260, 6º Andar, Ed. Royal Business Center, Florianópolis/SC, CEP
300 88015-100; Os honorários de corretagem (comissão) deverão ser pagos pelo
301 vendedor, se for o caso, ao corretor de imóveis que intermediou a negociação; A
302 oferta deverá ser assinada pelo proprietário do imóvel ou seu representante legal
303 devidamente qualificado, com o comprovante anexo à oferta; No caso de pessoa física,
304 deverá a proposta estar acompanhada da cópia de cédula de identidade e do CPF; No
305 caso de pessoa jurídica, a proposta deverá ser acompanhada de cópia do
306 comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, do contrato social e/ou
307 atos constitutivos, atualizados e registrados no órgão competente, e da cédula de
308 identidade e CPF de seu representante legal; Caso a proposta seja assinada por
309 intermediário, esta deverá estar acompanhada de cópia simples da carteira
310 profissional do corretor de imóvel e da autorização fornecida pelo proprietário;
311 Ficam todos cientes que a apresentação de proposta não obriga as partes, em
312 absoluto, à conclusão do negócio. O Conselheiro Christian questionou as vagas de
313 garagem e sugeriu que não seja considerada a sede em via rápida. O Conselheiro
314 Sérgio solicitou que todos os passos que o CAU der seja validado previamente em
315 plenária e reforçou que todos os documentos a serem deliberados em plenária devem
316 ser encaminhados com antecedência, juntamente com a convocação. No relato da
317 **Comissão Temporária de Políticas Urbanas**, o Conselheiro Christian, de acordo
318 com a deliberação nº 01/2017-CTPU, relatou que a comissão deliberou: 1 – Por
319 indicar a Conselheira Thaelys Varaschin Olsen membro da CTPU para participação
320 junto da curadoria do Congresso das definições necessárias para a execução em 2017
321 dos projetos decorrentes das etapas do Congresso realizado em 2016 (eixo CIDADE).
322 No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, a) **Distribuição de processo de**
323 **fiscalização**, o Conselheiro Carlos Alberto foi designado como relator. No item **b)**
324 **Relato de processo ético-disciplinar**, o Conselheiro Sérgio, relatou em bloco os
325 processos éticos-disciplinares número 286343/2015, 382875/2016, 382872/2016,
326 382873/2016, 382876/2016, 362075/2016, 362121/2016, 362083/2016,
327 382878/2016, 382867/2016, 382870/2016 e apresentou seus votos no sentido de
328 arquivamento, que foram aprovados por unanimidade com os votos dos Conselheiros
329 Everson, Marcelo, Maykon, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo e Célio. O



330 Vice-Presidente ressaltou que o Conselheiro Ademir não estava presente no momento
331 da votação. O Conselheiro Sérgio se declarou impedido de votar no processo a ser
332 relato em seguida. O Conselheiro Carlos, relatou em o processo ético-disciplinar
333 número 286343/15 e apresentou seu voto no sentido de aplicação de penalidade de
334 advertência reservada, que foi aprovado com os votos favoráveis dos Conselheiros
335 Everson, Marcelo, Maykon, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia, Rodrigo, Célio e Ademir.
336 No item **c) Homologação dos Coordenadores de Comissão**, o Vice-Presidente
337 apresentou as coordenações das comissões, sendo: Comissão Ordinária de Contas e
338 Atos Administrativos (CCAA) - Rodrigo Kirck Rebêlo e Ademir Luiz Bogoni,
339 coordenador e coordenador adjunto, respectivamente; Comissão Ordinária de
340 Exercício Profissional (CEP) - Giovani Bonetti e Everson Martins, coordenador e
341 coordenador adjunto, respectivamente; Comissão Ordinária de Ética e Disciplina
342 (CED) - Silvia Ribeiro Lenzi e Sérgio Oliva, coordenador e coordenador adjunto,
343 respectivamente; Comissão Ordinária de Ensino e Formação (CEF) - Kátia Cristina
344 Lopes de Paula e Christian Krambeck, coordenador e coordenador adjunto,
345 respectivamente; Comissão Temporária de Comunicação (CTC) - Everson Martins e
346 Rodrigo Kirck Rebêlo, coordenador e coordenador adjunto, respectivamente;
347 Comissão Temporária de Patrimônio (CTP) - Giovani Bonetti e Marcelo Mannrich,
348 coordenador e coordenador adjunto, respectivamente. As coordenações foram
349 encaminhadas para votação e aprovadas por unanimidade com os votos dos
350 conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia,
351 Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir. No item **d) Criação da Comissão Temporária de**
352 **Assistência Técnica**, o Vice-Presidente apresentou a proposta de deliberação
353 plenária que Institui, no âmbito do CAU/SC, a Comissão Temporária de Assistência
354 Técnica (CTEC), que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros
355 Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo,
356 Célio e Ademir. No item **e) Prorrogação do prazo de instauração da Comissão**
357 **Temporária de Políticas Urbanas do CAU/SC**, foi apresentada a proposta de
358 prorrogação e a nova composição, sendo titulares os arquitetos e urbanistas Silvia
359 Ribeiro Lenzi, Thaelys Varaschin Olsen e Rael Belli e seus respectivos suplentes
360 Norberto Sganzerla, Daniel Rodrigues da Silva e Edson Luis Cattoni. O item foi
361 encaminhado para votação e aprovado por unanimidade com os votos dos
362 conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia,
363 Carlos, Rodrigo, Ademir e Célio. A Conselheira Silvia lembrou que as reuniões da
364 comissão estarão sempre abertas para a participação de qualquer pessoa. O item **g)**
365 **Revogação da Deliberação Plenária nº 56 do CAU/SC (a qual regulamenta o**
366 **exercício do direito ao desagravo público no âmbito deste Conselho), em razão**
367 **da Resolução nº 128 do CAU/BR**, foi encaminhado para votação e aprovado por
368 unanimidade com os votos dos conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia,
369 Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir. No item **h) Propostas de**
370 **Deliberações das Comissões**, o Vice-Presidente apresentou a Proposta de
371 Deliberação Plenária nº 01/2017 da CEP que propõe ao plenário: 1 – Encaminhar
372 ofício às Associações de Municípios de todo o estado de Santa Catarina, solicitando
373 que orientem os municípios associados sobre a forma correta de cobrança do ISS de
374 Arquitetos e Urbanistas. O item foi aprovado por unanimidade com os votos dos
375 conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia,
376 Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir. O Conselheiro Everson apresentou a Proposta de
377 Deliberação Plenária nº 01/2017 da CTC que propõe ao plenário: 1 – O



378 remanejamento das suplências sendo os titulares Everson Martins, Rodrigo Kirck
379 Rebêlo e Emerson da Silva e seus respectivos suplentes Mateus Szomorovszky, Luiz
380 Fernando Motta Zanoni e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden. O item foi aprovado por
381 unanimidade com os votos dos conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia,
382 Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir. O Conselheiro Christian
383 apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2017 da CTPU que propõe ao
384 plenário: 1 – Que o CAU/SC officie o CAU/ BR solicitando que a comissão de
385 planejamento urbano e ambiental (CPUA) se manifeste a respeito da MP 759 e seus
386 efeitos para a cidade, bem como articule com demais CAU/UF um posicionamento
387 nacional a respeito. O item foi aprovado por unanimidade com os votos dos
388 conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia,
389 Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir. O Conselheiro Christian apresentou a Proposta de
390 Deliberação Plenária nº 02/2017 da CTPU que propõe ao plenário: 1 – Que o CAU/SC
391 officie o Tribunal de Contas do Estado no sentido de alerta-lo sobre a dissociação entre
392 as ações e o planejamento que poderão resultar a partir das reformas administrativas
393 observadas recentemente e promovidas principalmente no início das gestões
394 municipais desvanecidas de um amplo debate com a sociedade; e 2 – Que o CAU/SC,
395 através da CTPU e sua assessoria, articule uma agenda com a área do Tribunal de
396 Contas do Estado interessado por esta temática. O item foi aprovado por unanimidade
397 com os votos dos conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo,
398 Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir. O Conselheiro Christian apresentou a
399 Proposta de Deliberação Plenária nº 03/2017 da CTPU que propõe ao plenário: 1 –
400 Que o CAU/SC, através da CTPU e sua assessoria, articule com a presidência da
401 FECAM um espaço para apresentação da importância do planejamento urbano e
402 fortalecimento das estruturas técnicas dos municípios, nessa área; 2 – Que o CAU/SC,
403 através da CTPU e sua assessoria, articule reunião com os prefeitos das cidades polos
404 das seis mesorregiões, incluindo Itajaí e Balneário Camboriú com a participação dos
405 conselheiros regionais e as entidades integrantes do CEAU, se couber; e 3- Que os
406 assuntos abordados nos itens 1 e 2 contemplem o conteúdo da “Carta Aberta aos
407 Candidatos a Prefeito e Vereador”, bem como o fortalecimento das estruturas de
408 planejamento, a indicação de arquitetos e urbanistas para os cargos de coordenação
409 que exijam a responsabilidade técnica na área de planejamento e a descrição do perfil
410 profissional para os cargos técnicos, quando da realização das reformas
411 administrativas. O item foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros
412 Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo,
413 Célio e Ademir. O Conselheiro Christian apresentou a Proposta de Deliberação
414 Plenária nº 04/2017 da CTPU que propõe ao plenário: 1 – Que o CAU/SC officie o
415 poder executivo e legislativo municipal e estadual de Santa Catarina: a) Em relação as
416 normas urbanísticas em especial os planos diretores que envolvam atividades
417 relacionadas a atribuições passíveis de responsabilidade técnica apresentem os
418 respectivos documentos de responsabilidade técnica emitidos por profissional
419 legalmente habilitado, quando do envio do executivo para a câmara; b) Em relação as
420 eventuais alterações propostas pelo legislativo aos projetos originais estejam
421 amparadas igualmente por profissional legalmente habilitado com emissão de
422 respectivo documento de responsabilidade técnica; e 2 – Que o CAU/SC divulgue
423 amplamente estas ações e avalie a forma de implementação da ação fiscalizatória
424 desse contexto. O item foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros
425 Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo,



426 Célio e Ademir. O Conselheiro Sérgio solicitou que fosse incluído como extrapauta o
427 item **j) Que o CAU/SC reencaminhe o ofício que trata sobre a valorização**
428 **profissional dos arquitetos e urbanistas nos órgãos públicos municipais, que**
429 **comuniquem aos prefeitos municipais e câmaras de vereadores do estado de**
430 **Santa Catarina.** O Vice-Presidente sugeriu que seja encaminhado através das
431 associações de municípios. O Conselheiro Christian lembrou da importância de se
432 fazer uma nota técnica. O Conselheiro Everson sugeriu que ofício fosse encaminhado
433 inicialmente para os cinquenta municípios com o maior número de arquitetos do
434 estado. A sugestão foi aceita. O Vice-Presidente encaminhou para votação a ampliação
435 do tempo da reunião por mais vinte minutos, que foi aprovada por unanimidade com
436 os votos dos conselheiros Christian, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo,
437 Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir. O item **j) Que o CAU/SC**
438 **reencaminhe para os cinquenta municípios com maior número de arquitetos, o**
439 **ofício que trata sobre a valorização profissional dos arquitetos e urbanistas nos**
440 **órgãos públicos municipais, que comuniquem aos prefeitos municipais e**
441 **câmaras de vereadores do estado de Santa Catarina,** foi encaminhado para
442 votação e aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Everson,
443 Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo, Célio e
444 Ademir. O Conselheiro Christian solicitou que fosse incluído como extra pauta o item
445 **k) “Arquitetura Social” como o tema a ser abordado nas manifestações do**
446 **CAU/SC para 2017** que, encaminhado para votação foi aprovado por unanimidade
447 com os votos dos conselheiros Everson, Marcelo, Maykon, Sérgio, Kátia, Leonardo,
448 Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir. No item **i) Homologação da**
449 **nomeação de Wilson Molin Junior para o cargo de Coordenador de TI do**
450 **CAU/SC,** o Coordenador foi apresentado ao plenário, o item encaminhado para
451 votação e aprovado por maioria com os votos dos conselheiros Everson, Maykon,
452 Kátia, Leonardo, Christian, Silvia, Carlos, Rodrigo, Célio e Ademir e a abstenção do
453 conselheiro Sérgio. O Vice-Presidente registrou que no momento da votação o
454 conselheiro Marcelo não estava presente na reunião. No item **9. Manifestação dos**
455 **Conselheiros Estaduais em assuntos de interesse do Plenário,** o Conselheiro Célio
456 registrou que para a Secretaria de Planejamento de Chapecó, haviam três nomes
457 indicados, sendo dois arquitetos, mas por uma questão política, o terceiro nome, um
458 engenheiro, foi escolhido. Informou também que em Chapecó, um promotor está
459 cobrando efetivamente a lei da acessibilidade, o que está barrando diversos alvarás
460 de funcionamento de pequenas empresas, por exemplo. Disse que deve haver uma
461 razoabilidade na aplicação da lei. O Conselheiro Everson lembrou que nas oficinas de
462 Chapecó, esse assunto foi muito discutido. Disse que talvez o projeto do eixo profissão
463 tenha a ver com isso. A Conselheira Kátia concorda com a cobrança do procurador,
464 uma vez que infelizmente os arquitetos normalmente não sabem projetar ou não
465 compreendem a norma de acessibilidade como um todo. Disse que acha que a
466 cobrança deve ser assim para que talvez as coisas mudem. O Conselheiro Christian
467 disse que deve haver uma discussão com os atores quando a promotoria age dessa
468 forma. Concordou que a cobrança é importante mas que deve haver o bom senso,
469 deve ser encontrado um meio termo. A Conselheira Silvia disse que esse problema é
470 em função da ausência de arquitetos. A Conselheira Kátia sugeriu a criação de um
471 grupo de trabalho para discutir sobre acessibilidade e já se colocou à disposição para
472 participar do grupo. O Conselheiro Christian convidou todos para as ações que
473 ocorrerão ao longo do ano em comemoração aos vinte e cinco anos da FURB. O



474 Conselheiro Sérgio reforçou o convite para a participação do evento da Comissão de
475 Ética na segunda-feira. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do
476 CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,
477 assinada por mim, pelo Vice-Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que
478 reproduza os efeitos legais.

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

Tatiana Moreira Feres de Melo
Secretária do CAU/SC

Ademir Luiz Bogoni
Conselheiro do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Conselheiro do CAU/SC

Célio Luiz Damo
Conselheiro do CAU/SC

Christian Krambeck
Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheira do CAU/SC

Kátia Cristina Lopes de Paula
Conselheira do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Conselheiro do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Silvia Ribeiro Lenzi
Conselheira do CAU/SC



Marcelo Mannrich
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC